

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 38/2023

Vereador: Sergio Ullrich

Súmula: Sugere a redução de carga horária para servidores públicos municipais que possuem filhos portadores de necessidades especiais, com qualquer idade.

Senhores Vereadores.

O Vereador subscrito nesta, na forma regimental, indica ao Governo Municipal, para que através do setor competente da administração, estude a possibilidade de garantir a implantação da redução de carga horária semanal aos servidores públicos municipais que possuem sob sua dependência filhos naturais, adotivos ou sob sua guarda judicial, portadores de necessidades especiais, com qualquer idade.

Essa concessão vem de encontro às dificuldades que muitos servidores públicos encontram ao terem que conciliar o trabalho com a preocupação e os cuidados com seu filho portador de necessidade especial e essa redução em 30% da carga horária semanal do servidor, sem prejuízo de remuneração, dando assim as condições mínimas para que esses pais possam dar aos filhos a atenção necessária para efetuarem um tratamento que se torne eficaz, como acompanhamento, tratamento e/ou atendimento às suas necessidades básicas, indispensáveis à melhoria da qualidade de vida destas pessoas consideradas especiais, pois estudos comprovam que o acompanhamento de perto por familiares tem resultados mais efetivos.

Muitas vezes os servidores que são pais de pessoas com deficiência, não possuem recursos financeiros suficientes para a contratação de profissionais e/ou tratamentos diferenciados, mas com a redução da carga horária desses, poderão dar mais atenção aos seus filhos, sendo que o setor público não sofrerá prejuízos financeiros significativos, considerando o número reduzido de servidores que terão direito a redução da carga horária.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

SERGINHO VEREADOR/PT